



PORTARIA Nº 10.927, DE 07 DE JULHO DE 2021.

“Complementa Portaria 10708/2021 que determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, e dá outras providências.”

EDVALDO DONISETI MORAIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º. Ficam complementados os fatos expostos na Portaria 10708 de 29 de março de 2021, com a seguinte redação:

- *Considerando o ofício 0052/2021 do Departamento Pessoal do Município de Guairá, com informações para resposta ao requerimento nº 32/2021 da Câmara Municipal de Guairá que questiona a existência de comprovante de escolaridade apresentado por servidor para nomeação em cargo ou função de confiança da Prefeitura, proveniente da Escola (...), e a veracidade do referido documento;*
- *Considerando que o ofício 0052/2021 do Departamento Pessoal do Município de Guairá anexou informações sobre a veracidade do certificado, de acordo com a réplica da Escola (...);*

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá, 07 de julho de 2021.

Edvaldo Doniseti Moraes
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos